

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO Nº 06/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as festividades alusivas as tradições juninas e, ao dia 29 de junho, dia de São Pedro, Santo Cristão.

DECRETA:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Coronel João Pessoa/RN no dia 29/06/2023 (Quinta-feira).

Art. 2º - Excetuam-se deste, as atividades consideradas essenciais e de interesse público.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel João Pessoa/RN, 28 de junho de 2023.

Hilderlandio Rodrigues Alves  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Hilderlandio Rodrigues Alves  
**Código Identificador:** 46410370

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/06/2023.  
EDIÇÃO 1682. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>